



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 23 DE MARÇO DE 2022
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/22)
(VEREADOR DANILO DO POSTO DE SAÚDE – PODEMOS)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata
em homenagem aos 100 anos da Paróquia
São Sebastião – Vila Guilherme.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a
Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com objetivo de
homenagear os 100 anos da Paróquia São Sebastião – Vila Guilherme.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene
previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, a partir de janeiro
de 2022.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de março de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 24 de março de 2022.


BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar